necessarios.

Sua Magestade o Imperador Ha por mui recommendado este negocio a V. Exa que deverá dar circumstancia da conta de quanto occorrer a seu respeito

Deos Guarde a V. Exa Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Dezembro de 1829 = Miguel Calmon du Pin e Almeida = Snr Presidente

Para o Visconde da Praia Grande

Illmo e Exmo Snr Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o officio que V. Exa dirigio em data de 26 do Mez vindo passado, participando a sua Augusta Real Pessoa, e Imperial Familia ter tomado posse da Presidencia da mesma no dia 23 do referido mez, O Mesmo Augusto Senhor ficando perfeitamente inteirado do seu conteudo Me ordenou que assim o ferisse com[illegible] a V. Exa para sua intelligencia

Deos Guarde a V. Exa Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Janeiro de 1830 = Miguel Calmon du Pin e Almeida = Snr Visconde da Praia Grande =

Para o Presidente da Provincia da Bahia

Incluso remetto a V. Exa a copia de huma Portaria pertencente a esta Repartição dos Negocios do Imperio Agricultura Fabrica e Navegação recommendo

sobre os generos pertencentes a subditos Brazileiros, que se barato do Bergantim Nimpha, roubarão o Corsario Argentino Federal, dos quaes alguns se achão depositados na Ilha de S. Boa Ventura. e cumpre que V. Exª haja de obrar em este negocio as precauções prudencias para conhecimento dos interessados, que constar estarem pelas mesmas partes deste Brazil, como procurador e meio Encarregado de Negocios destes Estados Unidos que disso officiárão a V. Exª opportuno.

Deos Guarde a V Exª Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Janeiro de 1826. Miguel Calmon du Pin e Almeida = Sñr Presidente da Provincia da Bahia =

Para o Presidente da Provincia de S. Catharina.

Illmo e Exmo Sñr. = Accuso a recepção do officio que V. Exª me dirigio em data de 22 de Janeiro p.p. á cerca da determinação que tomou de mandar embargar [illegible] do Bergantim Nacional Belisario, dois marinheiros Inglezes aparecidos na Praya de Villa Nova, e em resposta communico a V. Exª que apressei-me em fazer sciente deste acontecimento, ao Encarregado de Negocios de S. Mde Britannica, nesta Corte, pedindo-lhe que houvesse de dar as providencias convenientes a respeito dos referidos Marinheiros. = Deos Guarde a V. Exª. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Fevereiro de 1826. = Miguel Calmon du Pin e Almeida.